



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO: 2017/2020

=====

PORTARIA Nº. 0572/2019-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

1

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 18/01/2017 a 17/01/2018, o (a) Sr. (a). **FABIO JUNIOR DAMASCENO BEZERRA**, funcionário (a) pertencente ao quadro de pessoal **EFETIVO** da Prefeitura Municipal de Pacajá, no cargo de **SUORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º O período das Férias será de **01/04/2019 a 30/04/2019**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE MARÇO DE 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

=====

Avenida João Miranda dos Santos, 67, Pacajá, Pará, CEP: 68485-000
CNPJ 22.981.427/0001-50